

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO N°: 170/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA DOS BANDEIRANTES, N°852 – INTERLAGOS.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA DOS BANDEIRANTES, Nº852 – INTERLAGOS**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, data vénia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelênci com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, atropelamento de pedestres e roubos e furtos no local. Assim sendo, data vénia, sugere-se a MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA DOS BANDEIRANTES, Nº852 – INTERLAGOS.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, honroso presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 20/03/2025 10:06

Checksum: **2E0E5DC02AF41AC258B93FE268C4DD55EF6B213F8E8EAAABC2E9AE74E90AFFD6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.